



Índice

Secretaria de Planejamento Administração e Finança	2
PORTARIAS	2
NOMEAÇÃO do DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PESSOAL, COORDENAÇÃO E CONTROLE.....	2
NOMEAÇÃO da ASSESSORA TÉCNICA.....	2
NOMEAÇÃO do DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	2
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	3
5º Termo de Aditivo ao contrato 134/2022	3
Procuradoria Geral do Município	4
PORTARIAS	4
PORTARIA Nº 007/2026 - GAB/PREFEITA.....	4





Secretaria de Planejamento Administração e Finanças

PORTARIAS

NOMEAÇÃO do DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PESSOAL, COORDENAÇÃO E CONTROLE
PORTARIA Nº 001/2026 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PESSOAL, COORDENAÇÃO E CONTROLE da Secretaria Planejamento, Administração e Finanças do Município de São Francisco do Brejão/MA. **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, **RESOLVE:** **Art. 1º.** Nomear LEONARDO SILVA DE SOUSA, brasileiro solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 038.418.602-57, inscrito no RG nº 036265762008-0 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PESSOAL, COORDENAÇÃO E CONTROLE, cargo vinculado à Secretaria Planejamento, Administração e Finanças, do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022 ANEXO I. **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026 EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES** Prefeita do Município de São Francisco do Brejão/MA

Publicado por: Claudinéia de Alencar Silva Pinheiro

Assessora Técnica

Código identificador: zfyod6entix20260113110132

NOMEAÇÃO da ASSESSORA TÉCNICA

PORTARIA Nº 002/2026 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da ASSESSORA TÉCNICA da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do município de São Francisco do Brejão/MA. **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, **RESOLVE:** **Art. 1º.** Nomear CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO, brasileira, casada, Pedagoga, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 947.409.763-15 inscrita no RG nº 0136704820003 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA TÉCNICA da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES** Prefeita do Município de São Francisco do Brejão/MA

Publicado por: Claudinéia de Alencar Silva Pinheiro

Assessora Técnica

Código identificador: pzugo2mt00d20260113120113

NOMEAÇÃO do DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2026 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO do município de São Francisco do Brejão/MA. **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, **RESOLVE:** **Art. 1º.** Nomear MARDONE LOPES BEZERRA, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 606.812.353-73, inscrito no RG nº 0407141420102 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se,





registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.** EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita do Município de São Francisco do Brejão/MA

Publicado por: Claudinéia de Alencar Silva Pinheiro

Assessora Técnica

Código identificador: tk4imrclue20260113120146

**Secretaria Municipal de Assistência Social,
Trabalho, Emprego e Promoção Humana**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo de Aditivo ao contrato 134/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) quinto TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES, QUE ENTRE SICELEBRAM O MUNIC&IACTE;PIO DE S&ATILDE;O FRANCISCO DO BREJ&ATILDE;O (MA) E A EMPRESA&NBSP;M. S. LIMA FUNERÁRIA, NA FORMA ABAIXO. Aos nove dias do mês de janeiro do ano de 2026, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 19.054.025/0001-04, com sede administrativa na Av. Castelo Branco s/n, Centro, neste ato representado por sua Secretária a Sra. **ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade de nº 026087692003-9 SSP-MA e do CPF nº 019.363.193-81, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **M. S. LIMA FUNERÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.411.862/0001-32, com sede na Rua 15 de Novembro nº 689 Centro Açailândia - MA, neste ato representada pelo Sr. Diego dos Santos Lima, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade de nº 15874012000-4 SSSP-MA e do CPF nº 033.960.603-77, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 013/2022 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO**

Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços fúnebres com fornecimento de urna mortuária, translado e serviços complementares, em conformidade com o Pregão Presencial nº 013/2022 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO Vincula-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o **PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022** tombado sob o nº **067/2022 - SEMAS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 99.073,50 (noventa e nove mil, setenta e três reais e cinquenta centavos)

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022** tombado sob o nº **067/2022 - SEMAS**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**, para o fim de prorrogar por **doze meses** o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o **PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022** e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis): 08.244.0005.2-094 - Manutenção dos Benefícios Eventuais 08.122.0006.2-125 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 48.221,10 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 50.852,40

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO Fica eleito o foro de Açailândia/MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado





que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem. São Francisco do Brejão (MA), 09 de janeiro de 2026
ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro

Código identificador: pxk9xo1rgs20260113090152

06 de janeiro de 2026, para o ano de 2026. **Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES** Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Procuradora Geral

Código identificador: 2al8odufda20260113110124

Procuradoria Geral do Município

PORTRARIAS

PORTRARIA Nº 007/2026 - GAB/PREFEITA.

PORTARIA Nº 007/2026 - GAB/PREFEITA. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE GESTORA ESCOLAR, DA ESCOLA MUNICIPAL JUSTINIANO SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 383/2022, de 14 de setembro de 2022 institui o processo de escolha dos Gestores Escolares para à função de Diretor das Unidades Municipais de Ensino Infantil e Fundamental de São Francisco do Brejão, por meio de processo seletivo simplificado; CONSIDERANDO que através do Edital nº 001/2025 a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão realizou o processo que estabelece critérios e condições para a inscrição de candidatos no Processo Seletivo Simplificado de prova e títulos para o preenchimento de vagas para o cargo de Gestor Escolar das Instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede Pública Municipal de Ensino de São Francisco do Brejão – MA; CONSIDERANDO que todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Gestor Escolar das Instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede pública de ensino de São Francisco do Brejão já foram concluídas. **RESOLVE:** Art. 1º. Nomear para o cargo em comissão de **GESTORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JUSTINIANO SOARES**, a servidora **BARBARA LINHARES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 991.403.653-87, a partir de





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria de Planejamento Administração e Finança
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA
Cep: 65.929-000
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeito(a) Municipal

MIRIAM BRANDÃO SILVA
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

Informações: prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br

